

**PROCURAÇÃO "ad judicium et extra"**

**AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no. 05.386.262/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1431 sala 01, CEP 13416-580, Piracicaba/SP, nomeia e constitui seus procuradores e advogados **MARCELO APARECIDO PARDAL**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 134.648, **ROBERTO DUARTE NOVAES JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 378.312, **ADELMO DOS SANTOS FREIRE**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 102.016, **RAFAELLA MAZARO CASAGRANDE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 386.025, **SAMUEL FERNANDES DANTAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 348.946, **FERNANDA DI BENE PENNA TIBÚRCIO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 394.319, **MARINA CAVALLI RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 419.347, **EDUARDO PUERTA PERIANES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 407.904, **CAROLINE SARTO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 355.494 e **RODRIGO SCHIAVON ROSATTI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 345.880, todos integrantes da sociedade **PARDAL & NOVAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 955, Salas 711, 712 e 713, Bairro Reserva Jequitibá, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.414-157, Telefone (19) 4042-5466, e-mail: [marcelo.pardal@pardalnovaesadvogados.com.br](mailto:marcelo.pardal@pardalnovaesadvogados.com.br), sociedade inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº. 28.627.759/0001-18 e registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo sob o nº. 23.821, conferindo a todos pelo prazo de 90 (noventa) dias da assinatura da presente procuração, poderes especiais com a cláusula "ad judicium et extra", podendo ainda substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, praticando tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, especialmente para propor **representação (denúncia) do contrato 246/2019 firmado entre a outorgante e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPRO**. Os poderes conferidos por esta procuração extinguem-se relativamente aos advogados que se desligarem ou deixarem de prestar serviços jurídicos à sociedade.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

**AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

Flavio Pecorari Junior  
Socio | Responsável Técnico  
CREA/SP 0685012052  
RG: 16.660.315

Fone: +55 19 4042.5466

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 Sl. 708 - Reserva Jequitibá - Piracicaba-SP - CEP 13.414-157